

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano VI

Edição nº 765

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº**  
**001/2018**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, caput c/c art. 26 incisos II e III ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 001/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos 3 (três) elevadores instalados no CISAMUSEP, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 25/2018, conforme abaixo descrito:

Serviço/Fornecimento: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, nos 3 (três) elevadores instalados no CISAMUSEP.

Favorecido: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA

Valor Total: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 001/2018.

Elemento de Despesa

Dotação orçamentária 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.17.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.24.00 - Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 17 de Abril de 2018.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87.053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)